

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

SUGESTÃO Nº 9, DE 2024

Sugere realização de Audiência Pública sobre o PROJETO DE LEI N.º 1.176-A, DE 2011, Lei das Mestras e Mestres do Brasil.

Autor: FÓRUM PARA AS CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

Relatora: Deputada ERIKA KOKAY

I - RELATÓRIO

A Sugestão nº 09, de 2024, propõe a realização de audiência pública nesta Comissão para debater a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 1.176-A, de 2011, que institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares. O autor da sugestão é a Organização Não-Governamental (ONG) Fórum para as culturas populares e tradicionais, com sede no município de São Paulo, no Estado de São Paulo.

Segundo o autor da Sugestão, há 14 anos a proposição encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.786, de 2011, que institui a Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral. Encontram-se ambas as proposições prontas para a pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) da Câmara dos Deputados. Defendem que os mestras e mestres são de fundamental papel na construção da identidade brasileira.

A matéria encontra-se distribuída à Comissão de Legislação Participativa (CLP), seguindo regime ordinário de tramitação.



Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório

II - VOTO DA RELATORA

A sugestão em análise propõe a realização de audiência pública nesta comissão para discutir a aprovação na CCJC do Projeto de Lei nº 1.176-A, de 2011, que institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares.

A realização da audiência pública configura-se como importante ação para conscientização sobre a importância da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.176, de 2011, o qual se encontra há 14 anos em tramitação nesta Casa. A matéria encontra-se pronta para a pauta da CCJC e trata de assegurar importantes ações para promover e preservar o ofício dos mestres e mestras dos saberes e fazeres das culturas populares em diversas expressões artísticas. Tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 1.786, de 2011, que institui a Política Nacional Griô, para proteção e fomento à transmissão dos saberes e fazeres de tradição oral.

Diante do exposto, nosso voto é pela aprovação da Sugestão nº 09, de 2024, de autoria do Fórum para as culturas populares e tradicionais, nos termos do requerimento de audiência pública anexo.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada ERIKA KOKAY
Relatora

2025-9644



COMISSÃO de legislação participativa

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Da Sra. ERIKA KOKAY)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater a importância da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.176-A, de 2011, que Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública para debater a importância da apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.176-A, de 2011, que Institui o Programa de Proteção e Promoção dos Mestres e Mestras dos saberes e fazeres das culturas populares.

Sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura;
- Representante da Diretoria de Promoção das Culturas Populares do Ministério da Cultura;
- Mestre Iara - Ponto de Cultura Moçambique Estrela Guia de Uberlândia, MG;
- Deputada federal Dandara Tonantzin (PT/MG);
- Mestre Gil do Jongo - Presidente do Fórum para as Culturas Populares e Tradicionais.

Sala da Comissão, em de de 2025.



Deputada ERIKA KOKAY

2025-9644

Apresentação: 03/09/2025 12:55:47.023 - CLP
PRL 1 CLP => SUG 9/2024 CLP

PRL n.1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257477138400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay

